



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 172, DE 17 DE MAIO DE 2022

Concede redução de jornada de trabalho, com remuneração proporcional, à servidora Márcia Lurdes de Souza, Técnica em Assuntos Educacionais

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.009078/2022-40, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de junho de 2022, reversão de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais à servidora Márcia Lurdes de Souza, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape nº 1089335.

Art. 2º Conceder, a partir de 1º de julho de 2022, redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais à servidora Márcia Lurdes de Souza, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape nº 1089335.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 172/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 88, de 17 de Maio de 2022.